



Rodrigo Diana Navarro <navarrounb@gmail.com>

[RGSA] Editor Decision

Open Journal Systems

20 de agosto de 2024 às

<rgsa@openaccesspublications.org>

10:28

Responder a: Revista RGSA <rgsa@openaccesspublications.org>

Para: Rodrigo Diana Navarro <navarrounb@gmail.com>, Eduardo Pickler Schulter <epschulter@gmail.com>, Gilmar Antonio Silva Filho <gilmar@gmail.com>, Ismael Oliveira de Araújo <ismaeloliveiranut@gmail.com>, Thiago Gabriel Barbosa Ribeiro <tgagronomo@gmail.com>, Leonardo Beserra da Silva <leobeserra08@gmail.com>

Prezados autores,

Informamos que após avaliação dos nossos pareceristas externos seu artigo submetido foi **ACEITO**, sem correções obrigatórias.

Para seguir com o processo de publicação, será necessário que a realização do pagamento da taxa de publicação e conferencia dos dados dos autores e fontes de pesquisa de tabelas, figuras e gráficos presentes no trabalho encaminhado.

O valor atual de nossa taxa é de **R\$890,00 para até 6 autores e 17 páginas**. (a taxa deve ser paga somente após o aceite do artigo).

(<https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/guidelines>).

O referido valor pode ser pago da seguinte maneira: depósito e cartão de crédito (Paypal em até 5x sem juros). Se deseja pagar via depósito, segue os dados abaixo:

Banco do Brasil

Nome: Open Access Publications Ltda.

Agência 8561-8

Conta 471-5

PIX: CNPJ 45.809.730/0001-76

Caso desejem pagar via cartão, por gentileza nos informar para encaminharmos o link do paypal.

Após o pagamento, é necessário que apenas um dos autores fique responsável pelo envio do comprovante, dos dados dos autores e do arquivo em WORD via e-mail. O prazo de publicação é de 10 dias úteis após a confirmação do recebimento do comprovante e do artigo com as modificações.

Atenciosamente

Equipe Editorial

Revista de Gestão Social e Ambiental

Open Access Publications Ltda.

Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA

ISSN: 1981-982X - <https://rgsa.openaccesspublications.org/>

If you'd like to unsubscribe and stop receiving these emails [click here](#) .